

O INTRANSIGENTE

ANNO II ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO CATHARINENSE NUM 60

PUBLICAÇÃO QUINZENAL

Redactores DIVERSOS

Município de Camboriú

Domingo 19 de Outubro de 1919 * Estação Santa Catharina

ASSIGNATURAS

Município

Anno 5.000 réis

Semestre 3.000 «

Interior e Estados

Anno 6.000 réis

Semestre 3.500 «



Pelo Município

A COBRANÇA EXECUTIVA

Esmagada, felizmente, a opposição local, pelo punho de ferro e sob o prestígio sólido do sr. cel. Benjamin Vieira, honrado e operoso Superintendente Municipal, já se respira um ar mais puro e já se vive tranquillamente, no Município de Camboriú.

De facto, aquellas renhidas luctas politicas, que de ha um anno para cá vinham exaltado os animos e dividindo em partidos o pacato povo camboriuense; este mesmo povo que se apaixonava por esta ou aquella causa, e conscio do seu valor luctava sem tréguas, pela prosperidade do torrão natal; echoavam tristemente na vida social, e avassalando tudo penetravam lares, onde separavam irmãos por meio de segredos, que baniam para longe confiança e amizade.

Annunciando hoje a restauração da ordem, n'este próspero Município que falsos patriotas pretendiam anarchisar, aconselhando o povo a que não pagasse os seus impostos; é tão grande e tão justa a nossa alegria que não cabe nas columnas do modesto "Intransigente," -- verdadeiro paladino da razão e do direito!

Tudo, tudo era admissível nos srs. opposicionistas, cujas torpes calumnias e pesadas accusações, contra o nosso director, todos conhecemos. Mas, aconselhar o povo a que não pagasse os seus impostos, pretender anarchisar o Município; isto não; era demais!

E foi pensando assim, que o sr. Cel. Vieira Superintendente Municipal, assumindo uma attitude mais energica e decisiva, que muito nos surprehendeu, pois bem lhe conhecemos o espirito toleran-

te e a bondade quasi criminosa com que costuma tratar os seus muicipes, encarregou da cobrança executiva das dividas do Município, ao sr. desembargador dr. Navarro Lins.

Para este acto, cujas benéficas consequencias já estamos sentindo, não encontramos palavras de sufficiente louvor, e apenas lamentamos que o sr. Cel. Vieira, não n'o tivesse praticado antes, muito antes.

Homenagens merecidas

O Povo camboriuense, a convite do Sr. Cel. Benjamin de Souza Vieira, Superintendente eleito d'este Município, reunir-se-á domingo, ás 15 horas, no salão do Paço Municipal, afim de discutir o meio mais facil e expressivo, de demonstrar ao brilhante jornalista patriota Sr. Cel. Oscar Roza, illustre Director da «Imprensa Official», e velho amigo de Camboriú, a sua imorredoura gratidão, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

A sessão, como é justo e natural, será presidida pelo Sr. Cel. Vieira, que conta com o apoio dos amigos, cujas idéas respeitara, desde que tragam maior brilho e vigor, a manifestação que pretende promover. Segundo nos informaram, as festas terão lugar a 15 de Novembro, quando se inaugurar no mesmo Paço Municipal com todas as honras e solemnidades, o retrato de S. Ex. o sr. dr. Hercilio Luz, benemerito Governador do Estado que receberá um convite especial.

Adiantaram nos ainda que as festas a se realizarem, constarão de uma imponente recepção, banquete, baile e talvez seja levado á senna o empolgante drama «Advogado da Honra» que está sendo ensaiado, com o maximo cuidado.

Que se realize a vontade do Sr. Cel. Vieira e que as festas tenham extraordinario brilho, são os votos do pequeno «Intransigente».

Republica

Passou a 29 de Setembro, o 1º anniversario, do distincto collega «depublica». Dirigido pelo talento robusto e sadio do Sr. Cel. Oscar Roza, jornalista de pulso e soberbamente conhecido pelo tom energico das suas produções, de incontestavel valor litterario; «Republica» é ainda redactoriado, pelas pennas não menos fulgurantes dos srs. drs. Ivo d'Aquino, Oscar Ramos e Cyro Mascarenhas, moços distinctos entre os mais distinctos, pelo trato pelo preparo e pelo talento.

Perfeito organ official, paladino ardoroso dos interesses da nossa terra e valioso auxiliar da administração Hercilio Luz, «Republica» é lido com verdadeira sofreguidão, o que diz bem alto quanto vale o esforço, de quem como o sr. cel. Oscar Roza, trabalha com ardor, vontade e intelligencia.

O «Intransigente», que por telegramma já felicitou ao distincto collega, pela passagem do 1º anniversario, mais uma vez, aqui destas columnas, lhe deseja uma vida, bem longa e feliz.

DR. CELSO BAYMA

Com o fim especial de dar um saudoso abraço no velho Amigo e correligionario Cel. Benjamin Vieira, passou por esta Villa, no dia 14 do corrente, em companhia do grande Capitalista Frederico Lage, o Exmo. Sr. Dr. Celso Bayma digno representante deste Estado, na Camara dos Deputados.

Ao distincto Amigo e a seu importante companheiro, «O Intransigente» cumprimenta desejando feliz viagem.

Relatando

O INPOSTO DE DOMICILIO

E' muito ingenuo, senão muito ignorante das leis municipaes, aquelle anonymo articulista de «Democrata» que, apreciando a cobrança da divida activa da Municipalidade) ora a cargo do sr. desembargador dr. Navarro Lins.) ataca rancorosamente o sr. cel. Benjamin Vieira, porque está procedendo com toda justiça, por intermedio do Advogado constituido, á cobrança do imposto de domicilio.

O artigo em questão, do estou-

vado cacógrapho e vesgo jornalista, é, do principio ao fim, uma série ininterrupta, de amontoadas asneiras.

Desculpamol-o porem, levando em conta o interesse que toma pelas cousas da nossa terra, e respondemos com bondade ao seu... ao seu... ao seu... infeliz artigo...

Começaremos, por dizer ao malogrado collega que na lista fornecida pela Municipalidade ao seu Advogado, foram incluídos indistinctamente, todos os devedores do referido imposto, n'este Município.

Quanto ás irregularidades de que fala, na escripta da Municipalidade, vá se queixar ao bispo do sr. Pacheco, o mesmo que comia criminosamente a porcentagem sobre a renda d'esse imposto de domicilio e ainda o mesmo que recebia o dinheiro, entregava os talões mas não averbava nos livros de lançamento, a importancia que arrecadava.

—Mas não; não se queixe; não! Elle (contado!) era tão esquecido...

D'ahi, o terem exhibido alguns contribuintes, talões em duplicata e referentes ao mesmo exercicio, como aconteceu ao sr. João Luiz e a outros.

Bem vê pois, o caro collega, que melhor lhe fôra fiar calado.

Mas... continuemos: A lei municipal n.º 69 de 29 de Dezembro de 1905, diz assim nas «Disposições Geraes», art. 5º: «Fica considerada renda especial e sem direito a porcentagem o imposto sobre domicilio, devendo ser especialmente applicada esta renda na viação terrestre do Município.»

Ora, como o sr. Superintendente, quizesse facilitar a contribuintes pobres, o pagamento do referido imposto, consentio que os mesmos o pagassem com serviços prestados nas proprias estradas, recebendo em troca os seus talões. A despeito porem, d'esta boa vontade do sr. Superintendente para com os contribuintes pobres, alguns haviam que se negavam formalmente a trabalhar nas estradas para receberem os talões, e que não n'os pagavam absolutamente, porque assim os aconselhara o sr. João Pacheco.

Aquellas accusações feitas no mesmo artigo de que as estradas do Ribeirão do Meio e «Vargea do Ranchinho», estão em pessimo estado, vêm ainda corroborar a nossa affirmação, de que nem mesmo com serviços, nem mesmo com trabalho, queriam os contribuintes pagar os impostos, a que estão sujeitos pela mesma lei.

Entim, se não pagam o impos-

to porque não têm estradas, não têm estradas porque não pagam o imposto.

Zulma

Andacioso "raid"

A VICTORIA DO «ALDO LUZ»

O QUE DISSE UM PASQUIM

Tripulada a Yole «Olga» pelos arroçados "sportmen", ars. Cleto Vianna, Elesbão Paulo da Silva, João Russi, José Zavarige e Agenor Luiz Carlos, conségio esta fragil embarcação, para glória de todos nós, vencer a furia do oceano, cujas águas singrou, impellido pelos remos vigorosos dos valentes rapazes do «Aldo Luz».

Tendo partido de Florianópolis, domingo, à uma hora da madrugada e com destino ao porto de Itajahy, os corajosos moços já mais desfalleceram, posto que tivessem de lutar horas e horas, com as ondas, que ó nordeste soprando rijo, encapelleva mais

E foi assim, sempre conscijs do seu valor, entoando as canções do "alvi rubro" e jamais esquecendo as pupillas atoráveis das suas torcedoras, que montaram a ponta das «Cabeçadas» e retrocederam depois, arribando nos «Estaleiros», vendo que não dava entrada a barra do Itajahy. Desembarcando então, tomaram uma carroça, e lá se foram para o porto desejado, enchendo de espanto, respeito e admiração, á mocidade sportiva itajahyense que os acclamou delirantemente, como verdadeiros heróes que eram.

Regressando porem d'aquella cidade, onde foram fidalga e condignamente recebidos, os valentes rowers do «Aldo Luz», os respeitáveis campeões do remo, os mesmos que ariscando vida e mocidade, realizaram o maior e o mais audacioso, «raid» sul-americano até hoje conhecido, passaram por esta Villa de automovel, e visitando a nossa redacção, manifestaram o desprazer e a revolta que lhes causara, a seguinte noticia do «Democrata» organ da opposição local, a cuja frente está João Pacheco, homem cujo sport unico: é mentir é dizer mal, é infamar!

«Aportaram hoje na costa do lugar Estaleiro quatro individuos desconhecidos vestindo Kaki militar, tripulando uma "Yole", que suppoese ser de um dos clubs de regatas de Florianópolis, despresando a embarcação na praia, seguindo cada um rumo diverso.

Um delles já foi encontrado na estrada da fazenda em Itajahy.»

(Conforme original)

De facto, essa atrevida noticia cahio como uma nodosa negra, immunda e suja, sobre a gloria dos heróes, apagando-lhes momentaneamente o sorriso de triumpho e deixando-os attonitos, ante tamanha estupidez.

Nós que indignados tambem repelimos essa vergonhosa noticia, como camboriuenses que somos, pedimos desculpas ao sympathico «Aldo Luz», a quem felicitamos pela brilhante victoria, a maior e a mais bella até hoje conhecida, na America do Sul.

Herma Jeronymo Coelho

Realisa-se hoje no jardim da praça, em Florianópolis, a inauguração da herma do brigadeiro Jeronymo Coelho, fundador da imprensa em Santa Catharina. Tendo o nosso distincto amigo Dr. José Boiteux, digno Secretário do Interior, se posto a frente deste movimento e tido a ventura de ver realisado uma das mais justas aspirações do povo catarinense, não deixando cair no esquecimento os feitos gloriosos de nossos antepassados que tanto trabalharam pela grandeza de nossa querida terra. O municipio de Camboriú, teve como seu representante o Exmo. Sr. Dr. José Boiteux a quem o nosso chefe sr. Cel Benjamin Vieira Superintendente Municipal, telegraphou dando os poderes para represental-o nessa inauguração.

ESCOLA MUNICIPAL DO BARRANCO

O sr. cel. Benjamin Vieira, por exigencia do ensino Municipal, transferio a escola do lugar «Barranco», para o lugar «Salto», tendo porem recebido uma representação com 85 assignaturas, entre as quaes muitas de pessoas que systematicamente fazem opposição a S. S. como chefe do «poder executivo» e chefe do partido local, representação esta que achou justa, resolveu hontem, julgar sem effeito a referida transferencia continuando a escola no «Barranco», com o mesmo professor. Na referida representação, aquelles que a assignaram, appellavam «para o benevelo interesse que S. S. tem tomado pelo progresso da instrucção, no Municipio».

Consta que S. S. vae nomear para a escola do «Salto», outro professor.

Policiaes

CONFLICTO NO «AREIAL»

O caso foi simplesmente assim: Zeferino Agostinho, cunhado de Lourenço João da Silva e seu fiel empregado, arrancou a porteira que José Lourenço Marques, (irmão d'este ultimo) mandara construir sobre a estrada publica, em terrenos que lhe não pertenciam. Ora no dia 16 do corrente, regressando Zeferino da matta, eude fóra cortar palmitos, encontrou Leopoldo que lhe disse:

—Precizamos conversar.

—Podemos conversar, retrucou Zeferino. E Leopoldo continuou: —Quem foi que arrancou a porteira do meu pae?

—Fui eu, respondeu o interpelado, por ordem do seu tio.

Mas apenas pronunciára estas palavras, sentio rumor atraz de si, olhou, e vio que Antonio, tendo accorrido ao local com José (seu pae) e outro irmão, Domingos, lhe vibrava sobre a cabeça um tremendo golpe de foice que elle Zeferino, conseguio rebater com a mão esquerda, a qual ficou profundamente ferida e cortada. Agredida assim barbaramente, pela frente, pelos lados e por detraz, a pobre victima cahio atordoada, incapaz de se defender e banhada em sangue.

Lourenço, ouvindo os gritos de Zeferino, que o seu irmão e sobrinhos malhaviam sem piedade, depois de o desarmarem, correu ao local e disse:

—Então José, em vez de ralhares com teus filhos, ainda ajudas a briga?

Prompto! Foi quanto bastou para Antonio, rapaz decidido no cacete, fazel-o cair atordoado, com uma brécha enorme na cabeça.

Levado o facto ao conhecimento do delegado sr. Galdino Martins, este mandou incontinentemente que se procedesse ao auto de corpo de delicto nos feridos, e abriu a respeito rigoroso inquerito.

E dizer-se que não ha em Camboriú, um policia para capturar os culpados, é quasi triste, muito triste.

Hospedes e viagantes

Licenciado pelo Sr. Director do Theouro do Estado, seguiu no dia 16 do corrente para Florianópolis, em companhia de sua Exma. Senhora, o nosso amigo e companheiro Rodolpho da Silva Simas, Agente das Rendas Estaduaes deste Municipio. O motivo dessa viagem foi procurar medicos para fazer uma melindrosa operação em sua Senhora que se acha gravemente doente. Ficou como seu substituto o nosso amigo Lauro Rebelto, O Intransigente deseja muitas felicidades a digna senhora e que a operação seja coroada de feliz exito.

Para o Estado de São Paulo, onde foi empregado-se em importante casa commercial, seguiu no dia 17 do corrente o sr. João Silva, digno e exemplar filho do nosso velho amigo e companheiro, Capitão Manoel Felicio da Silva. Ao Joãozinho como é conhecido no seio da familia, auguramos muitas felicidades para honra de Camboriú, do qual é filho e pertence a nova geração.

ANNIVERSARIOS

No dia 5 do corrente completou mais uma primavera, a galante menina Izabel Guerreiro, filhinha do nosso bom Amigo e correligionario Pedro Hygino Guerreiro, digno e esforçado auxiliar da Directoria das Obras publicas do Estado.

O «Intransigente» felicita á aniversariante e a seus bons paes.

Tambem no dia 11 do corrente colleheu mais uma violeta no seu jardimzinho de flores, a interessante Odayl Vieira dos Santos, filhinha do nosso amigo Heitor Santos, encarregado da Estação Telegraphica desta villa Nesse feliz dia a Odayl, offereceu a suas amiguinhas e collegas de collegio uma far-ta meza de doces, e nós, desta casa, enviamos muitas flores para Odayl.

No dia 17 do corrente a ama, senhorita d. Edwigas Rochadel de Oliveira, professora da Escola publica do sexo feminino, d'esta Villa, festejou em casa de seus paes, o seu anniversario natalicio. «O Intransigente», felicita á esforçada educadora a quem deseja muitas felicidades.

Recebemos de Tijucas o seguinte:

O S. V. A. em Tijucas

Tijucas descança da excitação do dia 16.

E' um desejo justo, merecido e á altura do esforço ingente, masculino, de avançar «paludes» a centro, em soccorro do jovem tenente aviador Locatelli.

O S. V. A. foi desvirado e transportado para dentro da Cidade, com o cuidado e o respeito de uma eucharistia! A acompanhava-o uma multidão de 2.000 pessoas, disformes pela lama e pelo canção. Todos dispiram as attitudes dos seus cargos e prestaram serviços.

O nosso honrado Gallofti Junior, Superintendente, mettido num par de bottas, avançou pelo banhado, com os seus 120 kilos, parecendo mais um «tank» de guerra que uma autoridade deligente! O Dr. Erico, Juiz da Comarca, permitta-me o desrespeito, andava de boleeiro em um carro, junto ao local O João Bayer a tudo chamava «desgraçado», enterrado na lama até ás nadegas.

O Locatelli, o jovem e heroico Locatelli, é porem, mais italiano que aviador, e como tal, não podia ser tratado por genis deste Brasil. Era preciso ser cuidado por italianos. Em Tijucas, porem, não ha italiano.

Não ha? Faz-se. Arranjou-se um «consul» e um «barão» (!) e com estes o Locatelli entendeu-se, dando, re-dando e des-dando o S. V. A.

Locatelli deixou Tijucas, querendo pelo povo, que guardará na memoria a sua carinha de moço, como uma moldura do progresso. O S. V. A. ficou, triste, physionomia abatida, acovardado. Considerado arma invencivel na Europa, elle vio-se inferior ao machado

do Arthur Carvalho e á marreta do Jorge! Dahi a sua tristeza.

E o policia? Imbecil e entusiasmado, carabina embalada, não sabia se alli estava para resguardar a machina da bibliotheca dos Jéas ou, se para quebrar, com um tiro, a aza do «bicho», se quizesse voar!

Tudo passou. Para memoria do grande acontecimento, nos fica á uma lauchinha, que se chamará «Voadora», e que trará na pôpa as armas de um «barão» e na proa o velho e glorioso pavilhão da Italia, para fazer valer as imunidades de um «consul»!

Tijucas 21-9-19

X. Y. Z.

Edital

DIRECTORIA DA INSTRUÇÃO PUBLICA

ENCINO PARTICULAR

Chamo a attenção dos srs. professores particulares para as seguintes disposições da lei n. 1283, de 15 de setembro p. p.!

Art. 22.—Nenhum estabelecimento de ensino primario ou secundario, poderá ser installado no Estado sem prévia autorisação da Directoria da Instrução Publica, que sómente poderá concedel-a mediante requerimento a que seja junto attestado ou titulo de capacidade dos professores.

§ 1.º.—Os attestados poderão ser firmados por autoridades escolares, por pessoas diplomadas em cursos superiores ou secundarios brasileiros ou, quando se tratar de estabelecimentos religiosos, por autoridades ou ministros das respectivas confissões.

§ 2.º.—As escolas particulares ficam obrigadas a incluir em seus programmas o ensino de historia e geographia do Brasil, devendo haver semanalmente ao menos duas aulas de cada uma dessas disciplinas.

Art. 23.—Todas as escolas particulares ficam obrigadas a enviar aos Inspectores Escolares dos respectivos districtos, até o dia 15 de cada mez, o mappa da matricula e frequencia do mez anterior, sob pena de multa de dez a vinte mil réis e suspensão no caso de não o fazerem durante seis mezes.

Art. 24.—As escolas primarias estrangeiras continuam sujeitas ás disposições da lei n. 1187, de 5 de outubro de 1917, e do decreto n. 1063, de 8 de novembro do mesmo anno.

§ 1.º.—Por escolas estrangeiras entendem-se aquellas em que uma ou mais materias são ensinadas em lingua estrangeira, ainda que o professor seja nacional.

§ 2.º.—Os professores das escolas estrangeiras devem ser examinados por Inspector Escolar nas materias que obrigatoriamente têm de leccionar, sendo condição indispensavel para approvação o falar e escrever portuguez correntemente.

As pessoas que já mantêm escolas particulares, para satisfazer ao citado artigo 23 e para não incidir nas multas nelle estabelecidas, devem com a maxima brevidade pedir a esta Directoria os boletins para registro das informações relativas á matricula e frequencia.

Nesse pedido, que deve ser feito por escripto, é necessario mencionar o municipio e a localidade onde funciona a escola, bem como o numero de alumnos matriculados a 1.º de Setembro.

Dessa obrigação não é dispensado nenhum professor particular, por muito diminuto que seja o numero de seus alumnos, sejam suas aulas diurnas ou nocturnas, para menores ou para adultos.

Directoria da Instrução Publica, Florianopolis, 1.º de outubro de 1919.

Henrique da Silva Fontes

Director

EDITAL

Faço publico para conhecimento de quem interessar possa o theor da seguinte Lei:

Lei n. 1251 de 1.º de Setembro de 1919. Relevando das multas contribuintes que satisfizerem o pagamento de suas dividas até 31 de Dezembro deste anno. O Engenheiro Civil Hercilio Pedro da Luz, Vice Governador no exercicio do cargo de Governador do Estado de Santa Catharina.

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que o Congresso Representativo decretou e eu sanciono a Lei seguinte:

Art. 1.º.—Ficam revelados das multas os contribuintes em atraso, que satisfizerem o pagamento de suas dividas até 31 de Dezembro do corrente anno.

§ Unico.—As dividas ajuizadas serão recolhidas mediante guia dos escriptões dos feitos da fazenda, depois de pagas as custas vencidas até o dia de entrar em vigor a presente Lei. Art. 2.—Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario da Fazenda e Obras Publicas assim a faça executar.

Palacio do Governo, em Florianopolis, 1.º de Setembro de 1919.

(Assignados) Hercilio Pedro da Luz Adolpho Konder.

Ficam, portanto, convidados todos os contribuintes em atraso, deste municipio, para virem pagar suas dividas ao Estado até o dia 31 de Dezembro do corrente anno, em todos os dias uteis, das 10 ás 15 horas, nesta Agencia de Rendias, para gosarem as vantagens que a referida Lei concede. E, para que chegue ao conhecimento de todos, publica-se o presente pela imprensa e affixa-se diversos de igual theor nos logares mais publicos e do costume.

Agencia das Rendias Estadões de Camboriú, em 20 de Setembro de 1919.

O Agente

Rodolpho da S. Simas

EDITAL

DECLARAÇÃO PARA O LANÇAMENTO DO IMPOSTO TERRITORIAL

Faço publico para conhecimento de todos em geraes a seguinte disposição da Lei n. 1296 de 16 de Setembro de 1919.

Art. 1.º.—Fica prorrogado até 30 de Novembro do corrente anno o pra-

so para o recebimento das declarações de que trata o art. 4.º da Lei n. 1231, sem applicação da multa prevista no art. 11 da mesma Lei.

Art. 2.º.—Os contribuintes, que se aproveitarem das vantagens do art. anterior, serão incluídos em aditamento ao lançamento para o exercicio corrente e farão o pagamento de sua contribuição dentro de 30 dias da data do aditamento.

Art. 3.º.—Esgotado esse prazo, proceder-se-á de conformidade com o art. 14 da Lei referida nr. 1231.

Convido, portanto, aos proprietarios de terras e aos occupantes de terras, por titulos de aforamento estadual, federal ou municipal, situado na zona rural a fazerem até o dia 30 de Novembro do corrente anno, as declarações das terras de sua propriedade ou occupação, indicando em metros quadrados a area de cada terreno que possuírem ou occuparem, sua situação, e valor destacadamente e demais informações necessarias ao lançamento, na forma do artigo 4.º da citada Lei, nr. 1231 tendo em vista, quanto ao valor o disposto no art. 7.º da mesma Lei nr. 1231. A esta declaração estão obrigados todos proprietarios ou occupantes de terras situadas na zona rural, qualquer que seja sua area e valor que ainda não apresentaram a essa Agencia de Rendias as suas declarações para o lançamento do corrente anno; e para que chegue ao conhecimento de todos, publica-se o presente edital que será tambem afixado nos logares do costume.

Agencia das Rendias Estadões de Camboriú, 29 de Setembro de 1919.

O Agente

Rodolpho da S. Simas

VENDA NOVA

—DE—

ANTONIO PAULO

DA CUNHA

Com casa de negocio de secos e molhados, sita á rua Fulvio Aducci, na sede desta Villa.

Previne a sua bôa freguezia que vende por preços moquicos.

Vinde pois, todos fazerem compras na casa Nova!

Vendas só a dinheiro.

ATILIO CAMPOS

DENTISTA

Tendo chegado a esta flerescente Villa e pretendendo fixar temporariamente sua residencia, vem por este meio offerer ao digno povo Camboriense os seus serviços profissionais.

Trabalhos modernos e garantidos.

PREÇOS MODICOS

Camboriú S. Catharina

O ELIXIR DE NOGUEIRA

Do Pharmaceutico Chmco João da Silva Silveira. Único do com as imitações.

VENDE-SE 1 Carro de boas molas em bom estado, 1 Carroça forte nova com caixão novo pintado, para 4 annos mais e 1 aranha em estado regular tendo por preço barato Quem quizer comprar dirija-se a Dario Pereira, no Garcia que faz qualquer negocio.

Camboriú 15 de Agosto de 1919

VENDE-SE:

uma terra-gem nova para engenho de serra dobrado, incluzive roda de dentes, cartel, armação da serra, mezas, carretas e banca d'amolar, tudo novo e por preço barato.

VENDE-SE: mais um terreno no lugar Salto de Camboriú tendo 97 braças de frente com 1500 de fundos. Terreno montanhoso e por isso livre das geadas. E' quasi todo de matta virgem e excelente para plantações de café e bananas. Quem quizer comprar dirija-se a Antonio Maria de Souza, no Garcia, e na sua ausenzia, a seu genro Dario Pereira que dará as informações necessarias.

Camboriú 13 de Agosto de 1919



O ELIXIR DE NOGUEIRA

do Phco. Chco. João da Silva Silveira. Cura molestias de se-nhorias.

ELIXIR DE NOGUEIRA

Cura:

Latejamento das arterias do pescoco. Inflammções do utero. Corrimto dos ouvidos. Rheumatismo em geral. Manchas da pelle. Affecções do figado. Dores no peito. Tumores nos ossos. Cancros venereos. Gonorrhéas. Carbunculos. Fistulas. Espinhas. Rachitismo. Flores brancas. Ulceras. Tumores. Sarnas. Crystas. Escrophulas. Darrhos. Boubas. Boubons. e, finalmente, todas as molestias provenientes do sangue.



GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Casa Chimindoca

do sr. Antonio Casemiro Bittencourt, sita á rua Lauro Muller, na sede d'esta Villa, previne á sua amavel freguezia que recebeu um grande sortimento de fazendas e artigos de armarinho, que vende por preços modicos. Previne outrosim, que vende café e arroz pilados, de 1ª qualidade, alem d'outros artigos de primeira necessidade.

VER PARA CRER

DECLARAÇÃO

Eduviges Francisco Bernardino, declara que dora em diante assignar-se-ha EDUVIGES FRANCISCO BERNARDES.

Camboriú, 18 de Maio de 1918.

Eduviges Francisco Bernardes

Advogado

Dr. A. da LUZ

Accepta causas civis, commerciaes e criminaes, em qualquer Municipio do Estado.

Residencia BLUMENAU

Provisoriamente "HOTEL HOLETZ"

Doenças Anemicas

necessitam a Emulsão de Scott que alem de um medicamento é um poderoso alimento concentrado, productivo de sangue, forças e boas côres.



Marca da Emulsão de Scott

Pedi sempre Emulsão de Scott

Compra-se no armazem do sr. Angelo Rodi em Itajahy, nozes em saccos de 60 kils. a 3\$500. e mamona a 6\$000 tambem em saccos de 60 kils

O Tónico Mais Poderoso que se Conhece

para todas as edades, é a Emulsão de Scott. Muitas pessoas devem o melhor da vida — a saúde e vigor — ao bom costume de tomar este famoso preparado de puro oleo de fígado de bacalhão da Noruega. Os medicos e demais homens scientificos o recommendam como um valioso Reconstituinte de verdadeira necessidade para pessoas de organismo debil ou decaído.



Tomar a legitima Emulsão de Scott



Sr. Manoel Faustino da Rocha Resident em Itajaí-Grande Pernambuco Curado com o *Emulsão de Noqueira* do Pharmaceutico Chico João da Silva Silveira.

PARA Tosses

Bronchites, Catarrho e demais Affecções Pulmonares



Emulsão de Scott

de puro oleo de fígado de bacalhão da Noruega, é o medicamento scientifico que não só allivia a irritação como tambem nutre e fortalece o organismo; o que é preciso para dominar a molestia por completo.

479



Para que as Creanças se desenvolvam de um modo são e normal, é prudente que se lhes reforce o organismo com um preparado tónico de beneficio indiscutivel. Tal é, segundo o testemunho de milhares de paes, a legitima

Emulsão de Scott

TRES VERDADES

1 Para as pessoas debéis e doentes
O Alcool é um Veneno

2 Para crear forças tende certeza de tomar
A Emulsão de Scott

3 É o preparado legitimo de bacalhão que
Não Contem Alcool

481



DAE ÁS VOSSAS CREANÇAS

EMULSÃO DE SCOTT

para robustecelas e assegurar seu bom desenvolvimento.

Insisti na legitima: de SCOTT



Não HA MAIS MALEITAS, FEBRES INTERMITENTES OU SEZÕES

Tomando as atamadas pilulas do pharmaceutico Heitor Liberato Marca Registrada HEITOR

Garante-se a cura completa em poucos

dias rezando conforme a receita junta

ITAIAHY Vende-se em todos os negocios e n pharmacia BAZIL de Heitor Liberato rua Lauro Müller N 20

S. CATHERINA